



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação nº 21/2022**

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI PARA REDUZIR A ALÍQUOTA DA COBRANÇA DO IPTU A PARTIR DO PRÓXIMO ANO.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. **Senhor Jakson de Oliveira Rios Júnior**, Prefeito Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

É do conhecimento de todos que a nossa economia tem sofrido há meses com os reflexos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocorrida desde os primeiros meses do ano de 2020. Desta forma, entendo que a Administração Municipal, deve agir no âmbito econômico e financeiro, através da implementação de políticas públicas voltadas para minimização dos impactos negativos oriundo da atual situação em que o nosso País e o Mundo está atravessando. É também da ciência de todos que os cidadãos estão passando por grandes dificuldades financeiras.

Diante do exposto, venho reivindicar que a Administração Municipal estude a viabilidade de elaborar um projeto de lei para reduzir esta alíquota, pois muitos moradores estão tendo dificuldades para pagar seu IPTU, devido a avaliação do valor venal dos terrenos, o IPTU cobrado ficou muito acima do orçamento de muitos contribuintes.

Desta maneira, acredito que tais medidas contribuiriam substancialmente para evitar o aumento da dívida em nosso Município, o que certamente causaria ainda mais transtornos aos cofres públicos de nossa cidade, além ainda de possibilitar uma maior tranquilidade ao povo castanheirense para enfrentar essa crise que assola o nosso País.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 25 de agosto de 2022.

**JOÃO CARLOS MARIA**  
*Vereador Autor*